



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 422, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no inciso II, do Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas/RS,

EXONERA

O servidor municipal, **PAULO ROBERTO FALCAO**, CPF nº 004.405.460-28, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, a contar de 23 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de novembro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/11/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.